

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 118/2016

DATA: 1° DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA ELENIR BERTOLINO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

- Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- Considerando solicitação da servidora,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva ELENIR BERTOLINO ALVES, referente ao período aquisitivo de 13/07/2015 a 12/07/2016, entre os dias 02/09/2016 e 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2016

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG. 01/09

Unidade Interna Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.